



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2074
DE	15/08/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	-
MESA DA C.M./EA	15/08/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

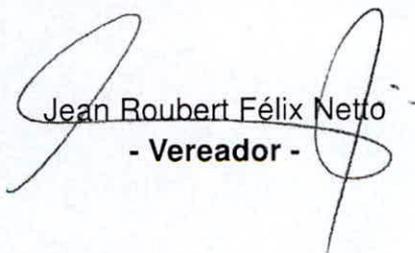
REQUERIMENTO Nº. 903 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso, Luiz Barbosa de Deus, juntamente com o Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, solicitando a Pavimentação em Paralelepípedo da Rua Maria Quitéria localizada no Bairro Jardim Bahia.

Considerando que este pedido é proveniente de solicitações dos moradores da localidade a cima citada.

Considere-se também que a viabilização da Pavimentação em Paralelepípedo desta área é um investimento de infraestrutura que trará melhoria na qualidade de vida da população, além do ganho material, uma vez que os imóveis passaram a ser mais valorizados.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2022.


Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1328
EM	05 Agosto de 2022
Sec. Administrativo	

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2074
DE 15/08/22 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA. 15 08 22
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

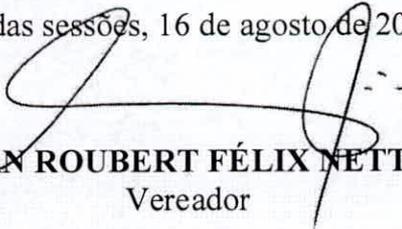
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 942/2022

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal REQUERER a CONVOCAÇÃO do Sr. **ADONEL GOMES DE SÁ JÚNIOR**, Secretário Municipal da Saúde, como prevê o art. 35, XIII, art. 77, IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, art. 32, parágrafo único, VI, do Regimento Interno, para tratar de assuntos referentes a pasta municipal da saúde, sobretudo, no que concerne à destinação e a devida aplicação da emenda parlamentar de R\$ 20 (vinte) milhões no município de Paulo Afonso.

Cumprе registrar que o não comparecimento à Câmara Municipal, sem a devida justificativa, importa em crime de responsabilidade, nos termos do art. 77, inciso IV, §2º, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das sessões, 16 de agosto de 2022.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1392
EM 15/ Agosto de 2022
Secretaria Administrativa

PROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2074
de 15/08/22 POR Unanimidade
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M./PA. 15 08 22
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

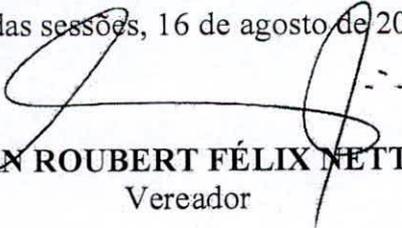
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº 942/2022

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal REQUERER a **CONVOCAÇÃO do Sr. ADONEL GOMES DE SÁ JÚNIOR, Secretário Municipal da Saúde,** como prevê o art. 35, XIII, art. 77, IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, art. 32, parágrafo único, VI, do Regimento Interno, para tratar de assuntos referentes a pasta municipal da saúde, sobretudo, no que concerne à destinação e a devida aplicação da emenda parlamentar de R\$ 20 (vinte) milhões no município de Paulo Afonso.

Cumprе registrar que o não comparecimento à Câmara Municipal, sem a devida justificativa, importa em crime de responsabilidade, nos termos do art. 77, inciso IV, §2º, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das sessões, 16 de agosto de 2022.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1392
EM 15/ Agosto de 2022
Secretário Administrativo

RECEBIDO EM
19/08/2022
RAYANA RODRIGUES
Chefe de Gabinete